



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI-TO

PORTARIA Nº 025/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Revoga a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição para a Sr.ª Luciene Torres de Vasconcelos Sampaio, e dá outras providências".

A **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO que a segurada contestou o valor dos proventos de aposentadoria, por entender que devem ser incorporados o adicional de insalubridade e a gratificação SUS;

CONSIDERANDO que a segurada formulou pedido de desistência da aposentadoria voluntária e extinção do processo;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 004/2021 que concedeu o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais para a **Sr.ª LUCIENE TORRES DE VASCONCELOS SAMPAIO**, servidora da Prefeitura Municipal de Gurupi/TO, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - A servidora deverá permanecer nas suas atividades funcionais em virtude da revogação do ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DO MUNICIPIO DE GURUPI
PUBLICADO NO PLACAR
Em. 11 / 02 / 2021

CARIMBO/ ASSINATURA

KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA
Presidente do GURUPI PREV

Kárita Carneiro P. Scotta
Presidente Gurupi PREV
Decreto nº 043/2021


Elem Suze Ribeiro Schu
Assessora Técnica Superior
Decreto nº 231/2 021